



Valide aqui este documento

Livro N.º 2 — REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 121202.2.0008440-37

MATRÍCULA

- 6.440 -

FICHA

- 1 -

PACAEMBU

Pacaembu, 10 de setembro de 1985.-

IMÓVEL:— Um lote de terreno urbano sob número um (01) da quadra número setenta (70), situado na cidade, distrito e município de Irapuru, desta comarca, com a área de quatrocentos e quarenta e quatro metros e quinze centímetros quadrados (444,15 m²), com as seguintes divisas: Na testada confronta com a Rua Rui Barbosa numa distância de 10,50 metros, a esquerda confronta com o lote 02 numa distância de 42,30 metros, ao fundo confronta com o lote 16 numa distância de 10,50 metros a direita confronta com a Rua Guarani numa distância de 42,30 metros, localizado no lado ímpar da referida Rua, e se acha Cadastrado na Prefeitura Municipal de Irapuru, sob número 00124000-5.- - - - -

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, CGC. 44.926.723/0001-9, situada a Rua Presidente Kennedy, 475, na cidade de Irapuru, representada pelo seu prefeito Sr. Valdivino Ramos Moreira, brasileiro, pecuarista, RG. 3.557.330 e CPF. 147.934.678-87, residente e domiciliado na cidade de Irapuru-SP.- - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula número 4.586 deste Cartório.- - - - -
O OFICIAL, (RICARDO ALVES DE MIRA).- - - - -

REGISTRO Nº 1/6.440 Em, 10 de setembro de 1.985.-

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, CGC. 44.926.723/0001-9, situada a Rua Presidente Kennedy, 475, na cidade de Irapuru, devidamente representada pelo seu prefeito.- - - - -

ADQUIRENTES: JOSE ANTONIO CAIVANO, CPF. 847.052.568-91, brasileiro, comerciante, casado com LUZIA APARECIDA FA BIANO CAIVANO, sob o regime de comunhão universal de bens, posterior a Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada no C.R.I. de Jundiaíópolis, sob nº. 3.440; residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes nº. 661, em Irapuru, Estado de São Paulo; LUIS CARLOS CAIVANO, CPF. 780.799.008-25, brasileiro, comerciante, casado com ANA RUTH ARRUDA CAIVANO, sob o regime de comunhão universal de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada neste C.R.I. sob número 5.473, residente e domiciliado a Avenida Osvaldo Cruz, nº. 315, em Irapuru, Estado de São Paulo.- - - - -

TÍTULO: TÍTULO DE DOMÍNIO.- - - - -

FORMA DO TÍTULO: Título de domínio, expedido aos 09 de janeiro de 1.985, pela Prefeitura Municipal de Irapuru, 11- vros 15, fls. 85.- - - - -

VALOR: Cr\$. 10.000 (Dez mil cruzeiros).- - - - -

CONDICÕES: Do título consta:— O presente título é expedido nos termos da Lei Municipal n. 1.211 de 22.05.83, e na conformidade do que consta do processo n. 1/83 da Secretaria da Prefeitura, atinente a legitimação das posses situadas na área devoluta apurada na ação discriminatória do 9º Perímetro de Pacaembu.— As demais constam do título.- - - - -

O OFICIAL, (RICARDO ALVES DE MIRA).- - - - -

AV. 2-M. 6.440 - Em, 23 de fevereiro de 2.016.-

Pela Listagem da Importação das Indisponibilidades de 22.02.2016, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Protoc. Indisp. nº



Valide aqui
este documento

CNM: 121202.2.0006440-37

Livro N.º 2 — REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
6.440

FICHA
1

PACAEMBU
Pacaembu, de de 19

201602.1708.0011 0495-IA-710, processo nº 00000905920135150050, da Vara do Trabalho de Dracena-SP, arquivada neste registro, procede-se a presente para ficar constando que a parte cabente aos executados **LUIS CARLOS CAIVANO**, CPF. 780.799.008-25; e **ANA RUTH ARRUDA CAIVANO**, CPF. 257.076.981-91, correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel desta matrícula, fica indisponível.- Título prenotado sob nº 79.763, em 22.02.2016.-----
O Substituto do Oficial, (MANOEL VALÉRIO).-

AV. 3-M. 6.440 - Em, 14 de outubro de 2.016.-
Pela Listagem de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201610.0317.00195834-TA-040, de 14.10.2016, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Protoc. Indisp. nº 201602.1708.00110495-IA-710 - processo nº 000009059 20135150050, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Dracena, procede-se a presente para ficar constando o cancelamento da indisponibilidade, objeto da AV. 2, desta matrícula, que recaia sobre a parte cabente aos executados **LUIS CARLOS CAIVANO**, CPF. nº 780.799.008-25 e **ANA RUTH ARRUDA CAIVANO**, CPF. nº 257.076.981-91, correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel desta matrícula.- Título prenotado sob nº 80.456, em 14.10.2016.-----
O Substituto do Oficial, (MANOEL VALÉRIO).-

AV. 4-M. 6.440 - Em, 12 de maio de 2.022.-
Pela Listagem da Importação das Indisponibilidades de 12.05.2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Protoc. Indisp. nº 202205.1110.02139134-IA-250, processo nº 00105749420175150050, da Vara do Trabalho de Dracena-SP, arquivada neste registro, procede-se a presente para ficar constando que a parte cabente aos executados **LUIS CARLOS CAIVANO**, CPF. 780.799.008-25; e **ANA RUTH ARRUDA CAIVANO**, CPF. 257.076.981-91, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, fica indisponível.- Título prenotado sob nº 87.057, em 12.05.2022.-----
O Substituto do Oficial Interino, (JOSÉ CLÓVIS NOGUEIRA).-

AV. 5 - M. 6.440 - Em, 26 de maio de 2026-

Selo Digital: 1212023310000000073250268

Pela Certidão de Penhora, expedida em 18 de maio de 2.026, pelo Ofício Judicial da Comarca de Pacaembu/SP, nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 1501126-39.2023.8.26.0411, em que figura como exequente: **MUNICIPIO DE IRAPURU**, CNPJ nº 44.926.723/0001-91; e como executados: **JOSE ANTONIO CAIVANO**, CPF. nº 847.052.568-91; **LUZIA APARECIDA FABIANO CAIVANO**, CPF nº 005.014.198-88; **JOSE ANTONIO CAIVANO JUNIOR**, CPF. nº 385.596.878-07; **FERNANDA FABIANO CAIVANO CRUZ**, CPF nº 331.238.018-96, **VERIFICA-SE** que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$. 992,34 (novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado Jose Antonio

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

12120 CNM: 121202.2.0006440-37

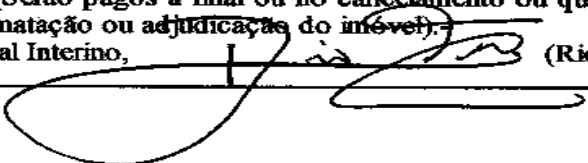
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
6.440

FICHA
02

CNS 12.120-2 COMARCA DE PACAEMBU - SP

Caivano.- Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à
pertencente ao executado.- Título prenotado sob nº 92.594, em 20/05/2026 -
Desta: (Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro
da arrematação ou adjudicação do imóvel).
O Oficial Interino,  (Ricardo Alves de Mira).-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M4GK-NVJE3-UVZPP-2FWMIC>



Valide aqui
este documento

1202.2.0006440-37 Ricardo Alves de Mira, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pacaembu-SP. CERTIFICA, de acordo com o Art.19, § 1º da Lei 6.015, de 31-12-1973, que, revendo nos arquivos desta Unidade, a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº 6440, no livro 2 - Registro Geral, constando desta cópia reprográfica, que, além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus, transmissão ou gravame referente a citações em ações reais ou pessoais reipersecutória. Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 92594-CERTIDÃO DE PENHORA de 20/05/2026. O referido é verdade e dá fé. PACAEMBU-SP. 26 de maio de 2026. Oficial Interino

Ricardo Alves de Mira

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 a letra "c" - Item 60 – Cap. XVI Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias , a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 92594

Controle:



Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:

1212023C3000000007325126M

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M4GK-NVJE3-UVZPP-2FWMMC